

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Nº 013/2020-CJRMB**

A Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no Processo nº 0003819-54.2020.00.2.00.0814 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

**CONSIDERANDO** a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e artigo 40, VII e X do Regimento Interno deste Órgão Correccional.

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em face dos servidores **W. M. N., V. E. N. F., E. F. C, D. L. P. e M. S. M. M.**, a fim de apurar os fatos narrados na inicial quanto às condutas dos servidores, bem como o que ocorrer, o que se dará por meio da Comissão Permanente de sindicância, designada pela Exmo. Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, tudo de forma que garanta o SIGILO DAS INVESTIGAÇÕES, concedendo-se o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão..

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de setembro de 2020.

**RD Nº 0003819-54.2020.2.00.0814**

Assim, considerando a ocorrência de supostas infrações disciplinares relatadas no Pedido de Providências a esta Corregedoria de Justiça, bem como a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e artigo 40, VII e X do Regimento Interno deste Órgão Correccional, **DETERMINO a instauração de Sindicância**, a fim de apurar os fatos narrados na inicial, quanto às condutas dos servidores **W. M. N., V. E. N. F., E. F. C, D. L. P. e M. S. M. M.**, , bem como o que ocorrer, o que se dará por meio de Comissão permanente de sindicância, designada pela Exmo. Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, tudo de forma que garanta o SIGILO DAS INVESTIGAÇÕES, concedendo-se o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão.

Em tudo, proceda-se observando o sigilo atribuído.

Expeça-se a competente portaria.

Dê-se ciência à Presidência.

Dê-se ciência ao requerente.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém